



RETIFICAÇÃO DA DATA DA ELEIÇÃO UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DO EDITAL Nº 001/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUPI – PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelas Leis Municipais nº 380/05, nº 381/05, nº 529/13 e nº 026/17, considerando o Edital Nº 001/2023:

RESOLVE retificar a data da eleição unificada para o Conselho Tutelar do quadriênio 2024/2027, que ocorrerá no dia **01 de outubro do corrente ano**.

PUBLIQUE-SE

Jupi/PE, 16 de junho de 2023


Presidente do CMDCA